



## Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

### PORTARIA Nº 325, DE 6 DE JULHO DE 2016.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 43, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM nº 48415.846106/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar à Imetame Granitos Ltda., concessão para lavrar Granito e Xisto, nos Municípios de Catingueira e Santa Teresinha, Estado da Paraíba, numa área de 999,96 hectares, delimitada por um Polígono que tem seus Vértices coincidentes com os Pontos de Coordenadas Geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°13'21,711"S/37°32'22,855"W; 07°12'00,334"S/37°32'22,855"W; 07°12'00,329"S/37°30'12,475"W; 07°13'21,706"S/37°30'12,469"W; 07°13'21,711"S/37°32'22,855"W; em SIRGAS2000 e em Coordenadas Cartesianas delimitada por um Polígono que tem um Vértice a 10301,0m, no rumo verdadeiro de 72°42'00"156 NE, do Ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 07°15'01,458"S e Long. 37°37'43,440"W e os lados a partir desse Vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2499,9m-N; 4000,0m-E; 2499,9m-S; 4000,0m-W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO COELHO FILHO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.7.2016.